



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 030/2024 - ALTERA A LEI Nº 2.833, DE 16 DE AGOSTO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, NA FORMA QUE ESPECIFICA

O projeto de nº 03/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, trata de alteração na Lei nº 2.833, de 16 de agosto de 2019, aumentando de 2 para 4 o número máximo de afastamento sem prejuízo da remuneração para professores cursarem mestrado e de 1 para 2, o número de vagas para mestrado, e recebeu parecer favorável quanto a sua admissibilidade por parte da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

A iniciativa demonstra o compromisso com o estímulo à educação, e não traz impactos significativos para a Administração, uma vez que existe planejamento para que não haja carência de profissionais, além do fato do número de profissionais que podem se licenciar, de cada vez, é limitado.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL aos projetos em pauta.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2024


Rafael Cavalcante Lacerda
Relator